



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### **SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 135/2025**

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 135/2025, que dispõe sobre a desafetação de bem público de uso comum para que passe a integrar o rol de bens de uso especial, destinando-se à construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Central Parque, no Município de Sorocaba.

O projeto em questão está diretamente relacionado à política habitacional do município, uma vez que a implantação de equipamentos públicos essenciais, como unidades de saúde, é fator determinante para a qualificação urbana e para a melhoria da qualidade de vida da população. O crescimento demográfico de Sorocaba nos últimos anos exige uma adequação dos serviços públicos, de forma a garantir infraestrutura compatível com as necessidades dos moradores, especialmente em regiões de grande adensamento habitacional.

A localização da nova UBS foi definida com base em critérios técnicos, priorizando a acessibilidade da população e a integração com os demais equipamentos urbanos da região. A medida visa atender adequadamente as demandas do Bairro Central Parque e adjacências, garantindo um serviço de saúde pública eficiente e de fácil acesso para os moradores.

Ademais, a desafetação da área foi submetida à análise dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento do Meio Ambiente (COMDEMA) e de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (COMUPLAN), que emitiram parecer favorável, reforçando a conformidade da proposta com as diretrizes urbanísticas e ambientais do município.

Diante do exposto, esta Comissão de Habitação manifesta parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 135/2025, considerando sua relevância para o ordenamento urbano e para a ampliação da infraestrutura pública essencial, assegurando melhores condições de atendimento à população e contribuindo para o desenvolvimento equilibrado da cidade de Sorocaba.

S/C., 14 de fevereiro de 2025

**CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA**

Presidente da Comissão

**FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE**

Membro

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003900320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 14/02/2025 10:18  
Checksum: **4CD90DC72F632DB76A847BBCD997F751585788A8A3AE0F06B2C9380FFA7A7D6C**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 14/02/2025 12:09  
Checksum: **41DF49893DB84779A43028A7A5312C819519EBC7528AFAB30421D073A7271F3D**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 14/02/2025 13:00  
Checksum: **EA943A2DAE47F3AA8FE3C00DAFCBD87D901BA0F524D2C898B5FB19187FDF82F1**

